

SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD) Nº 37/2026/IRD

Processo nº 48100.001367/2026-96

Código: [Preencher com UG/UGR]

Solicitante: Johnny de Almeida Rangel

Chefe Responsável: Regio dos Santos Gomes

Sigla da Área: SERME.ANSN/DIMET.ANSN/DIRD.ANSN

1. **DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**

Item	Unidade de Fornecimento (U.F.)	Quantidade	Especificação
1	UN	200	Mini Blindagens Brancas 31 x 20 mm – altura interna útil 20mm e diâmetro interno útil 31mm
Valor Estimado:			R\$ 38300,00

2. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

01 - Janeiro	R\$
02 - Fevereiro	R\$
03 - Março	R\$
04 - Abril	R\$
05 - Maio	R\$
06 - Junho	R\$
07 - Julho	R\$
08 - Agosto	R\$
09 - Setembro	R\$
10 - Outubro	R\$
11 - Novembro	R\$
12 - Dezembro	R\$

3. **INFORMAÇÕES DO CONTRATO/CONVÊNIO**

Número do Contrato:	Número do Convênio:
------------------------	------------------------

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estas blindagens são para acondicionar e blindar as fontes radioativas que são solicitadas pelos clientes.

5. ENTREGA

Local de Entrega: IRD/ANSN

Responsável pelo Recebimento: Johnny de Almeida Rangel



Documento assinado eletronicamente por **Regio dos Santos Gomes, Chefe do Serviço de Rastreabilidade Metrológica**, em 25/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Cristina de Souza Patrao, Chefe da Divisão de Metrologia das Radiações Ionizantes**, em 27/03/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Lopes Quadros, Superintendente-Geral do Instituto de Radioproteção e Dosimetria**, em 27/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz Martins, Superintendente-Geral de Gestão Institucional**, em 21/04/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3476435** e o código CRC **D2932BC1**.